




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

225

DECRETO Nº 085/21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 09 / 21
Ass: 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:


Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 06 de setembro do corrente ano em virtude do Feriado de Independência do Brasil.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2021.



CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema